



DECRETO Nº 372/2014, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

"Dispõe sobre movimentação financeira, como abaixo se especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento,

DECRETA:

Artigo 1º Fica **RESPONSÁVEL** a Secretária de Saúde, a Sr.^a **BIBIANA APARECIDA PEREIRA MACHADO**, em conjunto com o Tesoureiro, o Sr. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA LOPES**, pela movimentação financeira das contas do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme relação a seguir:

Número da Conta

7441-1
7442-X
7443-8
7467-5
8189-2
8297-X
8313-5
8314-3
8560-X
9207-X
9318-1
9500-1
7441000070
7443000070
7443000070
7442000070
7467000070
8189000070



Número da Conta

8313000070

8314000070

8560000070

9207000070

9318000070

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

